





ASSUNTO:

Redução de área prevista para escola.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade de liberar os lotes nº<sup>S</sup> 13 a 17 e 30 a 34 da quadra 10 do loteamento Vila Max Geiss, retornando a área de escola ao traçado original conforme aprovada no loteamento.

A presente Resolução foi originada através do Processo nº 73.290/80.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1981

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



